



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 13/12/2024

[Handwritten signature]

AUTORIZAÇÃO N.º 144/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a empresa **Refinaria de Manaus S.A.**, CNPJ Ne. [REDACTED] 180.943/[REDACTED], a executar a Obras de Segurança e Contenção de Talude na área dos dutos 8"-AL-6503-031-Ba, 10"-HC-6503-001-Ba e 1d'- HC-5503-002-Ba que abastecem a distribuidora Ipiranga, que passam dentro da área da Distribuidora Equador, nas seguintes coordenadas para o município de Manaus/AM: 03008'42,49"5 e 59057'29,50"W, conforme solicitação efetuada por meio do Documento SIGED n° 01.01.030201.027645/2024-22 - IPAAM e descrito no RTV 012/2024 - GELI e anexado ao Processo IPAAM n° 4170/T/14. Esta autorização não se aplica as operações de transporte de resíduos classe I e II, apenas para a destinação de cinzas provenientes do processo de incineração.

- O trecho avaliado se trata do talude por onde passa a faixa de dutos, localizado dentro das instalações da distribuidora Equador, que fica ao lado da REMAN.
- A obra deve ser realizada conforme o informado no memorial M D-5265.00-6513-100- PDM- 001 que descreve os serviços e especificações técnicas para execução das obras de contenção de talude por onde passam os dutos 8"-AL-5503-031-Ba, 1d'-HC-6503{01-Ba e 10"-HC-6503- 002- Ba que abastecem a distribuidora Ipiranga.
- Vale ressaltar que a autorização foi concedida em virtude da instabilidade aos suportes de tubulação e, em caso de desmoronamento, haverá rompimento das tubulações de gasolina e diesel e perda de contenção de hidrocarboneto causando impactos ao meio ambiente e um evento de segurança de processo.
- Em decorrência da ameaça do rompimento dos dutos e que conforme descrito em memorial de Cálculo ne. MC-5265.00-6100941-ODM-001, em caso de rompimento, podendo ter um volume total de aproximadamente 424,86 m³/h de derivados de petróleo lançados no Rio Negro.
- Fica autorizado a continuidade da obra para que se estabeleça o coeficiente de segurança para área dos dutos.
- Esta Autorização só é válida para obra emergencial para garantir a estabilidade da área dos dutos.

Validade : 01 Ano

Manaus,

13 DEZ 2024

[Handwritten signature]
Edmilson Souto C. Junior
Diretor Técnico, em exercício

[Handwritten signature]
Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Presidente, em exercício

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

**Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas**
IPAAM